



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1931/Ano VIII - 05 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8502/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 330,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8503/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 09/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ESPOLIO DE SEBASTIANA SATURNINO

Cad. Imóvel: 0221820001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 8504/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

VALMIR CARLOS DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0534870001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8505/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 09/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO TAKASHI MURAMATSU

Cad. Imóvel: 0084910001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8506/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 09/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

Cad. Imóvel: 0689360001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8507/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 315,00 UFM

JOSE BERTUCCHI

Cad. Imóvel: 0084550001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8508/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 462,00 UFM

SERGIO BEZUTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1931/Ano VIII - 05 DE DEZEMBRO DE
2025

Cad. Imóvel: 0249370001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8509/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

ANTONIO RICARDO ABBUD

Cad. Imóvel: 0249290001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8510/2025 - **Data da Infração:** 03/12/2025

Prazo: 22/12/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 05 de Dezembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 1c4fc5eb-0f07-4499-9245-d4c21bd8baff
